



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO N 167/2022
ORINÁRIO ELETRONICO Nº 001/2022/PMFA**

O FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, devidamente escrito no CNPJ 15.325.007/0001-50, doravante denominado CONTRATANTE, com sede na Av. 15 de Novembro, nº 1960, Centro de Floresta do Araguaia – PA, CEP: 68.543-000, representada neste ato pela Sra. SIMONE EVANGELISTA CARVALHO, Secretária de Assistência Social, portador do CPF nº 906.221.702-87, residente na RD PA 449 S/N de Floresta do Araguaia – PA, e do outro lado a empresa COMERCIAL DE COMBUSTIVEL DE FLORESTA LTDA, com sede na Avenida Orlando Mendonça, centro, Floresta do Araguaia-PA, CEP 68345-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.653.068/0001-32, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr.(a). DOURIZETE COELHO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4534148 SEGUP/PA, CPF 283.782.451-8,7 residente e domiciliado residente na Avenida Castelo Branco, Novo Horizonte, Redenção do Pará, CEP 68511-198, e considerando o disposto no art. 58, inciso I, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração (redução) no valor do CONTRATO Nº 167/2022 de R\$ R\$ 8.629,67 (oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 70.858,33(setenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. Alteração contratual no valor de R\$ 8.629,67 (oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
014266	GASOLINA COMUM - Marca.: PETROBRAS GASOLINA ORIGINAL COMUM	LITRO	7.375,78	7,360	6,190	8.629,67
					VALOR GLOBAL R\$	8.629,67

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



**ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Floresta Do Araguaia Pará, 14 de outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 15.325.007/0001-50
CONTRATANTE

COMERCIAL DE COMBUSTIVEL DE FLORESTA LTDA
CNPJ 01.653.068/0001-32
CONTRATADA

Testemunhas:

1-

2-